CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 14/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que em conjunto com diretoria de transito, providencie estacionamento adequado aos veículos da Guarda, bem como de visitantes na sede da Guarda Municipal em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo permitir uma melhor circulação de pedestres nas proximidades do prédio da Guarda Municipal uma vez que o local frequentemente se apresenta com grande número de veículos estacionados de forma inadequada.

Cabe ressaltar que a sede da Guarda Municipal se localiza em um local com trafego intenso de veículos, fato este que torna o local extremamente perigoso quando os veículos estacionados obstruem o trafego dos pedestres.

Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 14/03/2016
Protocolo nº 057/2016
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 14/03/2016
Presidente